

AVISO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS. § 3º DO ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

COMUNICAMOS que, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, receberá propostas para a futura contratação de serviços para confecção de agendas personalizadas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Ouvidor, conforme Termo de Referência Prévio disponibilizado no site oficial do Município (www.ouvidor.go.gov.br) em obediência ao estabelecido no § 3º do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Os interessados deverão encaminhar as propostas no e-mail administracao@ouvidor.go.gov.br, ou entregues diretamente na Secretaria de Administração de Ouvidor.

Ouvidor, 07 de janeiro de 2025.

João Batista de Almeida Filho.
Secretário Municipal de Administração.
Município de Ouvidor.
